

Ofício nº 935/2024-SECAP/FUNAPE

Goiânia-GO, 9 de setembro de 2024.

Ao Ilmo.

Prof. Dr. Marcos Wagner de Souza Ribeiro

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí – UFJ

Assunto: Formalização de projeto.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos em atendimento à Resolução – CONSUNI nº 02/2021 encaminhar os documentos relacionados abaixo, solicitando a aprovação do Plano de Trabalho ao setor responsável na UFJ. O Projeto de Extensão, intitulado “AEC - Práticas Corporais”, será coordenado pelo Sr. Denis Souza de Moraes, do Instituto de Ciências da Saúde da UFJ. Listamos a seguir os documentos que devem fazer parte do processo, conforme previsto no procedimento padrão para contrato com as Fundações de Apoio, com base na Lei nº 8958 de 20/12/94, regulamentada pelo Decreto nº 7423/10:

1. Contrato;
2. Plano de Trabalho;
3. Proposta de Cooperação Técnico-Científica;
4. Cópia do projeto cadastrado na Pró-Reitoria respectiva;
5. Documento de aprovação do projeto na Unidade Acadêmica;
6. Certidão de Ata do Conselho Deliberativo da FUNAPE, aprovando a execução do projeto;
7. Atestado de funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado – Curadoria das Fundações;
8. Certificado de Registro de Credenciamento emitido pelos Ministérios da Educação e Cultura e Ciência e Tecnologia;
9. Estatuto.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves

Diretora executiva da FUNAPE

(Assinatura digital via clicksign)

OF 935_2024_UFJ_Denis_Souza.pdf

Documento número #cdc24f02-f83a-4327-a3c3-641b1cc22a65

Hash do documento original (SHA256): f4e971697cb24922a0ed5a8765574378b6c2b3f1fdf21a4f44cf12858abbf352

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 09 set 2024 às 13:58:37

Log

- 09 set 2024, 13:30:21 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número cdc24f02-f83a-4327-a3c3-641b1cc22a65. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2024 (13:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 set 2024, 13:30:22 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 09 set 2024, 13:58:37 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.609018 e longitude -49.255033. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão v1.981.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 set 2024, 13:58:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cdc24f02-f83a-4327-a3c3-641b1cc22a65.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cdc24f02-f83a-4327-a3c3-641b1cc22a65, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.